



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 265, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder à Procuradora da República LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA, matrícula 1056, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado no período de 27/5/2019 a 2/6/2019 ([Portaria PR-GO nº 68, 28 de março de 2019](#)), 15 a 21/7/2019 e 23 a 29/9/2019 ([Portaria PR-GO nº 132, 19 de junho de 2019](#)), a ser usufruída nos seguintes períodos: 7 a 10/1/2020; 13 a 17/1/2020; 20 a 24/1/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 26 nov. 2019. Caderno Administrativo, p. 17.